



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00919/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CARMÉLIO CARDEL PÉCORA.

A câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carmélio Cardel Pécora.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Omissio Alves de Milina*

Ver. Ceará  
Vereador

### Justificativa:

Filho de italiano e neto de espanhol, nascido em uma cidade pequena chamada Corumbá no estado do Mato Grosso do Sul, em 28 de junho de 1.930. Foi convidado pelo irmão mais velho para vir para a cidade de Uberlândia, local onde ele já residia, foi assim que em 09 de setembro de 1.951 chegou a esta cidade, a qual ele adotou e foi adotado. Desde menino foi representante de classes e participava da União dos Estudantes. Seu primeiro trabalho foi na Nacional Transportes Aéreos, atuando como responsável pelo setor de cargas, depois como auxiliar na agência central. Meses depois foi trabalhar em uma empresa privada na função de auxiliar de escritório, quando resolveu fazer contabilidade. Formado,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00919/2019

trabalhou na direção e chefia de uma grande empresa, sendo convidado a exercer a função de vendedor de um laboratório farmacêutico, onde permaneceu nesta companhia durante 12 anos. Chegou a prestar vestibular para a faculdade de Direito em Uberaba e passar em 4º lugar, mas não pôde cursar, pois houve mudança na direção da firma em que trabalhava naquela época, e recebeu a notícia de que havia sido demitido. A mudança abrupta de planos pesou em seu bem-estar e abalou a sua saúde, e como não havia conseguido um novo trabalho imediatamente sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC), tendo seu lado esquerdo paralisado o que lhe obrigou a ficar em repouso por oito meses. Para se distrair e esquecer do seu problema procurou pessoas, vizinhos e amigos do bairro e propôs a formação da Associação de seu bairro, o que veio a se tornar um líder comunitário. Assim, fundou a Associação dos Moradores do Bairro Higino Guerra (atual bairro Martins), na qual foi presidente e reeleito por oito vezes. Pécora, aos 69 anos, enfrentou um câncer e após muita luta conseguiu vencer com a ajuda de amigos, familiares e muito trabalho. Atuou após isso, como voluntário em duas entidades filantrópicas, no Grupo Bezerra de Menezes e Mãos Amigas por vários anos. Desde julho de 2011 dirige o Conselho Comunitário de Segurança Pública da 171ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar (Consep), atuando duas vezes como presidente, uma vez como vice-presidente, como diretor financeiro, o qual permanece atualmente como membro do Conselho de Segurança Municipal, pois acredita na força de seu trabalho em beneficiar a população, trabalhando sempre de forma voluntária. Sua dedicação ao trabalho e o clima amistoso com os colegas o levaram a ganhar o apelido de “Coronel Pécora”. Ao longo de sua vida, prestou serviços, apoio e muita dedicação à nossa cidade, sendo motivo de orgulho para todos os cidadãos de Uberlândia. Pelas razões expostas, consideramos plenamente justificável a concessão do título de Cidadão Honorário ao Senhor Carmélio Cardel Pécora, por esta Casa de Leis, para efeito de registro definitivo de nossa história, conto com os nobres colegas para aprovação deste Decreto Legislativo.

*Carmélio Cardel Pécora*

Ver. Ceará

Vereador